

**PARECER Nº 016/2016-PROGRAD**

**PROTOCOLO N.º 14.121.309-1**

**ASSUNTO:** Convalidação de alterações efetuadas no Projeto Pedagógico do Curso de Composição e Regência

**INTERESSADO:** Colegiado do Curso de Composição e Regência, do Centro de Música, do *Campus* de Curitiba I da UNESPAR.

**01 – PRELIMINARES**

Por ocasião do encaminhamento aos órgãos de supervisão do Sistema de Ensino do Paraná (CEE e SETI) dos processos de Renovação de Reconhecimento dos Cursos de Graduação ofertados pelo *Campus* de Curitiba I da Unespar, em reunião administrativa da PROGRAD com a Divisão de Ensino do *Campus*, ocorrida em 19/05/2016, foi constatada a execução de Matrizes Curriculares com alterações sem a devida aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, conforme determina o Art. 7º, Incisos I e II do Regimento Geral da Unespar.

Além de caracterizar lacuna nos documentos que serão submetidos à avaliação por ocasião do trâmite dos processos de renovação de reconhecimento, a inexistência de ato de aprovação afeta a legalidade dos documentos a serem expedidos aos acadêmicos diplomados.

Diante de tal situação, a PROGRAD determinou a elaboração de processos específicos de cada Curso/matriz curricular executada sem o devido ato de aprovação, com descrição das alterações sobre as quais devem incidir ato de convalidação, após a apreciação e deliberação do CEPE, dada a premente necessidade de regularização das alterações nos cursos referidos.

O Coordenador do Curso, professor Carlos Alberto Assis, por intermédio do Memorando 001/2016 de 08 de junho de 2016, endereçado ao Centro de Área de Música, do *Campus* de Curitiba I, solicita a regularização das alterações na matriz curricular do curso, visando atender as demandas surgidas desde 2012.

**02 – JUSTIFICATIVA**

Após a formalização da solicitação pela PROGRAD (Memorando 024/2016 – PROGRAD), foi encaminhado o processo pela Direção de Centro de Artes do *Campus* de Curitiba I.

As alterações propostas foram aprovadas pelo Colegiado do Curso, registrada em ata de Reunião Extraordinária no dia 30 maio de 2016 e homologadas pelo Conselho de Centro de Área em Reunião Extraordinária no dia 30 de maio de 2016.

Conforme consta, as alterações visam legalizar - através de aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme dispõe o Art. 7º, Incisos I e II do Regimento Geral da Unespar – disciplinas que vinham sendo ministradas sem atos institucionais para sua criação ou alteração, bem como ausência de atos legais para exclusão de disciplinas da grade.

### 03 - DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

#### Alterações para o Ano de 2012 e seguintes

| Série          | Alteração de nomes de disciplinas                               |
|----------------|---|
| 1 <sup>a</sup> | Metodologia da Pesquisa Científica para Metodologia da Pesquisa |
|                | Antropologia Cultural para Antropologia                         |
| 2 <sup>a</sup> | Arranjo I – Vocal para Arranjo I                                |
| 3 <sup>a</sup> | Arranjo II – Instrumental para Arranjo II                       |
|                | Música Brasileira para Música no Brasil                         |
| 4 <sup>a</sup> | Novas Técnicas e Linguagens Musicais para Música Eletroacústica |

#### Disciplinas Optativas ofertadas a partir de 2012

| Disciplina                              | Carga horária | Ementa   |
|---|---------------|--|
| Prática de Orquestra I                  | 68            | Conhecimento e desenvolvimento das técnicas músico-instrumentais para a performance de obras do repertório orquestral.                             |
| Prática de Orquestra II                 | 68            |  |
| Prática de Orquestra III                | 68            |  |
| Prática de Orquestra IV                 | 68            |  |
| Prática de Banda Sinfônica I            | 68            | Conhecimento e desenvolvimento das técnicas músico-instrumentais para a performance de músicas do repertório de Banda.                             |
| Prática de Banda Sinfônica II           | 68            |  |
| Prática de Banda Sinfônica III          | 68            |  |
| Prática de Banda Sinfônica IV           | 68            |  |
| Prática de <i>Big Band</i> I            | 68            | Conhecimento e desenvolvimento das técnicas músico-instrumentais para a performance de repertório para <i>Big Band</i> .                           |
| Prática de <i>Big Band</i> II           | 68            |  |
| Prática de <i>Big Band</i> III          | 68            |  |
| Prática de <i>Big Band</i> IV           | 68            |  |
| Prática de Ópera I                      | 68            | Prática de óperas completas ou excertos visando a integração da interpretação musical e teatral.   |
| Prática de Ópera II                     | 68            |  |
| Prática de Ópera III                    | 68            |  |
| Prática de Ópera IV                     | 68            |  |
| Prática de Canto Coral                  | 68            | Conhecimento e desenvolvimento de habilidades técnicas do canto coral por meio de repertório musical diversificado atendendo diferentes formações. |
| Prática de Música em Conjunto I         | 34            | Formação de conjuntos e sua prática musical em gêneros e estilos diversos para o desenvolvimento e aprimoramento da performance musical.           |
| Prática de Música em Conjunto II        | 34            |  |
| Prática de Música em Conjunto III       | 34            |  |
| Prática de Música em Conjunto IV        | 34            |  |
| Tópicos Especiais em Regência Musical I | 34            | Conhecimento e desenvolvimento de habilidades técnicas em regência   |

|   |          |  |
|---|----------|--|
| Tópicos Especiais em Regência Musical II        |          | musical a partir de leitura, escuta e análise de partituras e da discussão de elementos ligados à psicologia, liderança e organização.   |
| Prática de Repertório – Acompanhamento I        | 34       | Desenvolvimento da técnica musical acompanhada visando o enriquecimento da acuidade auditiva e dos sentidos estético e estilístico.  |
| Prática de Repertório – Acompanhamento II       | 34       |  |
| Práticas Corporais I<br>Práticas Corporais II   | 34<br>34 | Conhecimento dos princípios e conceitos de anatomia e fisiologia humana aplicados ao processo corporal para o desenvolvimento da performance vocal ou instrumental.  |
| Tópicos Especiais para a Performance Musical I  | 68       | Estudo aprofundado e sistemático das problemáticas e suas soluções para o alcance da performance musical.  |
| Tópicos Especiais para a Performance Musical II | 68       |  |
| Técnica Vocal                                   | 68       | Estudo teórico e prático voltado à performance da voz cantada.   |
| Instrumento Complementar I                      | 34       | Desenvolvimento dos aspectos fundamentais da performance músico-instrumental associados à proposta curricular do curso ao qual o aluno está matriculado.   |
| Instrumento Complementar II                     | 34       |  |
| Instrumento Complementar III                    | 34       |  |
| Instrumento Complementar IV                     | 34       |  |
| Prática de Leitura I                            | 34       | Estudo progressivo de peças rítmico musicais visando o aperfeiçoamento da performance musical.   |
| Prática de Leitura II                           | 34       |  |
| Prática de Leitura III                          | 34       |  |
| Prática de Leitura IV                           | 34       |  |
| Tópicos Especiais em Educação Inclusiva I       | 34       | Reflexão sobre o processo de inclusão educacional no ensino da música. Estudo sobre os principais aspectos das diversas deficiências e suas implicações no processo de ensino/aprendizagem. O uso da tecnologia assistiva. Sistemas de comunicação e escrita alternativos. |
| Tópicos Especiais em Educação Inclusiva II      | 34       |  |
| Tópicos Especiais em Educação Inclusiva III     | 34       |  |
| Tópicos Especiais em Educação Inclusiva IV      | 34       |  |
| Tópicos Pedagógico Musicais I                   | 34       | Desenvolvimento da formação do educador por meio do estudo das diferentes abordagens metodológicas para o ensino musical.  |
| Tópicos Pedagógico Musicais II                  | 34       |  |
| Prática do Ensino da Música                     | 34       | Desenvolvimento da prática do ensino musical em área de interesse do estudante, supervisionado por docente especializado.  |
| Tópicos Especiais em Música e Tecnologia I      | 34       | Investigações em diversos temas que relacionam música e tecnologia.  |

|   |    |   |
|---|----|---|
| Tópicos Especiais em Música e Tecnologia II | 34 |   |
| Tópicos Especiais em Composição Musical I   | 68 | Estudo direcionado à teoria e prática da composição musical em seus aspectos criativos, estéticos, poéticos e tecnológicos.   |
| Tópicos Especiais em Composição Musical II  | 68 |   |
| Tópicos Especiais de História da Arte I     | 34 | Estudo dos elementos e conceitos para a compreensão do fenômeno artístico em suas dimensões plásticas musicais no contexto cultural dos diferentes períodos históricos.   |
| Tópicos Especiais de História da Arte II    | 34 |   |
| Tópicos Especiais de História da Arte III   | 34 |   |
| Prática em Redução e Correpetição I         | 34 | Disciplina prática que visa o desenvolvimento de habilidades de redução de partituras orquestrais ou corais ao piano.   |
| Prática em Redução e Correpetição II        | 34 |   |
| Contraponto I                               | 68 | Estudo de contraponto modal a duas e três vozes. O tratamento das dissonâncias e as cinco espécies. Características do sistema modal: Espécies de Quartas e Quintas, Cadências Polifônicas. Técnicas de Imitação: imitação direta, movimento contrário, cânone, contraponto invertido, resposta tonal e real. Audição e análise de obras de diferentes períodos.  |
| Contraponto II                              | 68 | Contraponto modal (séc. XVI): Composição e análise. Fuga modal e tonal (séc. XVII e XVIII). Contraponto do séc. XX: contraponto dodecafônico; outras estruturas contrapontísticas na música contemporânea.  |
| Multimeios                                  | 34 | Estudo de tipos de multimeios para utilização no ensino da música.  |
| Instrumentação e Orquestração II            | 68 | Conhecer os instrumentos de percussão, Harpa, Piano, Órgão e Coro. Detalhes físicos de construção e emissão sonora, timbres e extensões. Sua função na orquestra e como solista. Escutar exemplos das grandes obras do repertório se baseando sempre na gravação com a partitura. Realizar uma orquestração completa: Cordas, madeiras, metais, percussão. Analisar grandes obras orquestradas pelos grandes mestres da música mundial, seus detalhes |

|  |  |                                    |
|--|--|------------------------------------|
|  |  | sempre com gravações e partituras. |
|--|--|------------------------------------|

Obs. As disciplinas a partir de 2012 foram propostas por centro de área, desta forma, estas são oferecidas pelos 4 cursos do centro de música, conforme folha 12 do processo.  
Disciplinas listadas nas folhas 12 a 14 do processo.

#### **04 – DOS CUSTOS DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS**

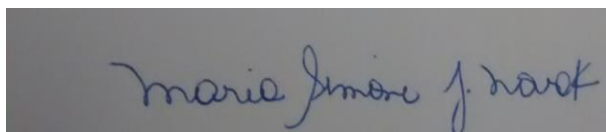
Conforme mencionado no processo, folha 4, considerando que as alterações ora propostas encontram-se em andamento, as mesmas não implicam contratações ou outros gastos com ônus adicionais para a Instituição, tampouco ao Tesouro do Estado, uma vez constituíram-se em alterações internas ao desenvolvimento teórico-prático dos conteúdos curriculares.

#### **05 – PARECER CONCLUSIVO**

Sem debruçar-se sobre o mérito das alterações já efetuadas e executadas e, neste sentido, respaldando a necessidade premente de não gerar ônus aos estudantes a serem diplomados pelo Curso, esta PROGRAD é de PARECER FAVORÁVEL à expedição de Resolução do CEPE de CONVALIDAÇÃO das alterações conforme acima descritas. Ao ensejo, destaque-se a necessidade de que alterações dessa natureza sejam efetuadas como resultado das discussões coletivas que vem sendo realizadas no âmbito do “Programa de Reestruturação de Cursos da Unespar”, bem como pelo Colegiado de Curso, frente às necessidades que se apresentem no fazer pedagógico, respeitando-se sempre o trâmite regimental de aprovação pelas instâncias competentes: Colegiado de Curso, Conselho de Centro de Área e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

É o Parecer.

Paranavaí, 15 de junho de 2016.



*Maria Simone Jacomini Novak*  
**Diretora de Ensino/PROGRAD**  
Portaria nº 337/2016-REITORIA/UNESPAR